

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° 01/2025

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.695.204/0001-56 situado à Rua XV de Novembro, n° 971, Bairro Centro, Cidade de Curitiba – Paraná, representado por seu Diretor-Presidente o senhor Cleverson Luiz Cavalheiro, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Autarquia, constante no Protocolo Administrativo n° 24.707.779-0, em atendimento às disposições da Lei N° 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual n° 20.790, de 18 de novembro de 2021, do Decreto Estadual n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual n° 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, o qual será realizado nos seguintes termos:

### 1. DOS BENS

**1.1.** Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Portaria n° 39, de 10 de dezembro de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Autarquia, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

**1.2.** A relação completa do LOTE ÚNICO de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: [www.teatroguaira.pr.gov.br](http://www.teatroguaira.pr.gov.br)

### 2. DOS PARTICIPANTES

**2.1.** Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

**2.1.1.** Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

## 2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

- a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Parágrafo primeiro.** As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

**Parágrafo segundo.** As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

**2.2.2.** Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

- g)** relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h)** comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i)** atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título

### **3. DO PROCEDIMENTO**

**3.1.** Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o **Departamento de Serviços Gerais**, para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone **41 3304-7923** ou pelo e-mail: **dsg-cctg@cctg.pr.gov.br**, realizando-se as inspeções de 2ª a 6ª feiras, no horário das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h.

**3.2.** As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS desta Autarquia, com endereço na Rua XV de Novembro, nº971, Bairro Centro, – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11 h e das 14 h às 16 h, conforme ANEXO II.

**3.3.** A solicitação do Ente da Federação deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

**3.3.1.** Em nenhuma hipótese o Ente da Federação interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

**3.4.** A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará a desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

**3.5.** Havendo mais de um Ente da Federação interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

**3.6.** Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* <http://www.teatroguaira.pr.gov.br>, conforme ANEXO III.

**3.7.** Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* <http://www.teatroguaira.pr.gov.br>.

**3.7.1.** O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

**3.8.** Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o diretor-presidente do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017

**3.9.** Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

**3.10.** A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão, respeitada a ordem de classificação.

**3.11.** Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

**4.2.** Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

**4.3.** A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

**4.4.** A Comissão de Inventário e Inservibilidade do CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao diretor-presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

**Curitiba, 13 de novembro de 2025.**

**CLÉVERSON LUIZ CAVALHEIRO**  
**Diretor-Presidente**  
**Centro Cultural Teatro Guaíra**

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

	PLAQUETA	CLASSE
1	100001877105	Bebedouro elétrico saúde purific com elemento filtrante
2	100001877114	Cadeira giratoria estofada s/braco
3	100001877181	Mesa sem gavetas
4	100001877184	Fragmentadora de papel, partículas, aurora, as1500cd
5	100001877185	Cadeira estofada giratória com braço cor preta.
6	100001877203	Monitor positivo tft lcd serie ha15xpb0187a, modelo po105s
7	100001877262	Armario de aco
8	100001877324	Cadeira fixa estofada c/ braco em corvim marrom
9	100001877325	Cadeira fixa estofada c/ braco
10	100001877427	Cadeiras c/braco giratoria
11	100001877433	Monitor lcd 17"
12	100001877435	Cadeira giratoria com base rs
13	100001877464	Máquina de lavar roupa eletrolux 12 kg
14	100001877497	Cadeira giratoria s/braco em courvim preto
15	100001877516	Forno cce m500 30l 110v
16	100001877604	Cadeira giratoria estofada c/braço
17	100001877622	Cadeira sem braco preta
18	100001877652	Cadeira estofada giratória com braço cor preta.
19	100001877653	Cadeira giratoria estofada s/ braco
20	100001877695	Cadeiras rebus giratoria s/braco
21	100001877697	Cadeira rebus giratoria s/bracos
22	100001877723	Cadeira fixa estofada c/ braco
23	100001877736	Cadeira fixa estofada s/braco
24	100001877737	Cadeira fixa
25	100001877740	Cadeira rebus giratoria s/bracos
26	100001877757	Cadeira fixa estofada s/braco
27	100001877760	Cadeira fixa estofada s/braco

28	100001877778	Cadeiras giroflex 12 fixa c/bracos
29	100001877785	Cadeira fixa
30	100001877789	Cadeira fixa estofada s/braco
31	100001877816	Cadeira estofada giratoria com braco
32	100001877824	Cadeira giratoria sem braco
33	100001877832	Cadeira giratoria s/ braco estofada
34	100001877833	Suporte para agua mineral
35	100001877837	Tv 29" panasonic 29a11/12
36	100001877840	Cadeira fixa estofada s/ braco
37	100001877847	Scanner hp 2400
38	100001877970	Calculadora eletrica
39	100001877978	Central intercomunicador
40	100001877984	Caixa acustica e conj.de alto falante e capsula
41	100001877989	Caixa acustica e conj.de alto falante e capsula
42	100001877993	Caixa acustica e conj.de alto falante e capsula
43	100001877997	Forno m. Eletrolux me 28s
44	100001878012	Cadeira fixa estofada s/ braco
45	100001878033	Cadeiras rembus giratoria s/braco
46	100001878063	Refletor set light com alogena
47	100001878064	Refletor set light com alogena
48	100001878065	Refletor set light com alogena
49	100001878075	Refletores elipsoidais 1000w
50	100001878076	Refletor set light com alogena
51	100001878209	Caixa acustica jbl eon-15g2
52	100001878222	Forno microondas
53	100001878491	Mesa de computador
54	100001878707	Lampada set light 100 wats
55	100001878746	Lampada set light 100 wats
56	100001878784	Cadeira plastica p/ refeitório
57	100001878801	Cadeira fixa estofada s/ braco
58	100001878809	Cadeira fixa estofada s/ braco
59	100001878811	Cadeira fixa estofada s/ braco

60	100001878814	Cadeira fixa estofada s/ braco
61	100001878825	Cadeira fixa estofada s/ braco em corvim preto com subclasse urna
62	100001878826	Cadeira fixa estofada s/ braco
63	100001878832	Cadeira fixa estofada s/ braco
64	100001878835	Cadeira fixa estofada s/ braco
65	100001878846	Cadeira osp
66	100001878847	Cadeira fixa estofada s/ braco
67	100001878857	Cadeira fixa estofada s/ braco
68	100001878859	Cadeira fixa estofada s/ braco
69	100001878869	Cadeira fixa estofada s/ braco
70	100001878877	Cadeira fixa estofada s/ braco
71	100001878920	Cadeira fixa estofada s/ braco em corvim preto com subclasse urna
72	100001878932	Cadeira estofada preta
73	100001878955	Cadeira giratoria
74	100001879063	Armario de aço
75	100001879100	Cadeira estofada giratoria com braco
76	100001879127	Circulador de ar (julio irá testar)
77	100001879155	Cadeira giratoria s/braco em courvim preto
78	100001879160	Cadeira giratoria sem braço.
79	100001879374	Forno microondas consul facilite 20 lts 127v branco
80	100001879400	Forno micro ondas 32l panasonic style nn- st652wrun branco 110 v
81	100001879585	Impressora laser samsung multifuncional mono scx-3405 .
82	100001879611	Dvd player phillips
83	100001882655	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
84	100001882656	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
85	100001882657	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof.
86	100001882658	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof.
87	100001882659	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
88	100001882660	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
89	100001882666	Cpu positivo master d375 scopanha wind 7 prof
90	100001882668	Cpu positivo master d375 scopanha wind 7 prof 100001882668
91	100001882669	Cpu positivo martes d375 com wind 7 prof

92	100001882670	Cpu positivo martes d375 com wind 7 prof
93	100001882671	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
94	100001882673	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
95	100001882674	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
96	100001882679	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
97	100001882680	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
98	100001882682	Cpu positivo master d375 acompanh wind 7 prof
99	100001882686	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
100	100001882687	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
101	100001882688	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
102	100001882689	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
103	100001882690	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
104	100001882694	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
105	100001882696	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
106	100001882697	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
107	100001882698	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
108	100001882699	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
109	100001882700	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
110	100001882702	Cpu positivo master d375 acompanha wind 7 prof
111	100001882788	Poltrona giratória diretor
112	100001882862	Cadeira giratória presid. Tela mesh cld-8009 c/sist. Relax e controle de altura
113	100003933414	Cadeira fixa 4 pés
114	100003933416	Cadeira fixa 4 pés
115	100003933417	Cadeira fixa 4 pés
116	100003933418	Cadeira fixa 4 pés
117	100003933419	Cadeira fixa 4 pés
118	100003933420	Cadeira fixa 4 pés
119	100003933421	Cadeira fixa 4 pés
120	100003933422	Cadeira fixa 4 pés
121	100003933428	Cadeira fixa 4 pés
122	100003933448	Cadeira fixa 4 pés
123	100003933454	Cadeira fixa 4 pés

124	100003933455	Cadeira fixa 4 pés
125	100003933456	Cadeira fixa 4 pés
126	100003933457	Cadeira fixa 4 pés
127	100003933458	Cadeira fixa 4 pés
128	100003933459	Cadeira fixa 4 pés
129	100003933469	Cadeira fixa 4 pés
130	100003933470	Cadeira fixa 4 pés
131	100003933472	Cadeira fixa 4 pés
132	100003933473	Cadeira fixa 4 pés
133	100003933477	Cadeira fixa 4 pés
134	100003933482	Cadeira fixa 4 pés
135	100003933484	Cadeira fixa 4 pés
136	100003933485	Cadeira fixa 4 pés
137	100003933486	Cadeira fixa 4 pés
138	100003933487	Cadeira fixa 4 pés
139	100003933488	Cadeira fixa 4 pés
140	100003933489	Cadeira fixa 4 pés
141	100003933490	Cadeira fixa 4 pés
142	100003933491	Cadeira fixa 4 pés
143	100003933493	Cadeira fixa 4 pés
144	100003933494	Cadeira fixa 4 pés
145	100003933495	Cadeira fixa 4 pés
146	100003933496	Cadeira fixa 4 pés
147	100003933497	Cadeira fixa 4 pés
148	100003933498	Cadeira fixa 4 pés
149	100003933499	Cadeira fixa 4 pés
150	100003933500	Cadeira fixa 4 pés
151	100003933501	Cadeira fixa 4 pés
152	100003933502	Cadeira fixa 4 pés
153	100003933503	Cadeira fixa 4 pés
154	100003933504	Cadeira fixa 4 pés
155	100003933505	Cadeira fixa 4 pés

156	100003933506	Cadeira fixa 4 pés
157	100003933507	Cadeira fixa 4 pés
158	100003933508	Cadeira fixa 4 pés
159	100003933509	Cadeira fixa 4 pés
160	100003933510	Cadeira fixa 4 pés
161	100003933512	Cadeira fixa 4 pés
162	100003933513	Cadeira fixa 4 pés
163	100003933526	Cadeira fixa 4 pés
164	100003933527	Cadeira fixa 4 pés
165	100003933528	Cadeira fixa 4 pés
166	100003933531	Cadeira fixa 4 pés
167	100003933533	Cadeira fixa 4 pés
168	100003933606	Suporte teclado smart smo35 duplo
169	100003933762	Monitor lg21,5 led
170	100003933799	Armario de aco
171	100003934048	Maquina de fumaça 750w

## ANEXO II

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À  
Comissão de Inventário e Inservibilidade  
(Nome do Órgão/Ente Público)  
(Endereço do Órgão/Ente Público)

#### DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) \_\_\_\_\_ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da .....(Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado \_\_\_\_\_ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: \_\_\_\_\_ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

### ANEXO III

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do .....(Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução nº ....., de ... de ..... de 20....., torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº \_\_\_\_ / 20....., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., ..... de ..... de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE  
.....(Nome do Órgão/Ente Público)

## ANEXO IV

### MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) ..... (Nome do Órgão / Ente Público), designada pela Resolução nº ....., de ..... de ..... de 20...., torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº \_\_\_\_ / 20...., a realizar-se no dia ...../...../....., às ..... horas (Horário de Brasília), na sede do(a) .....(Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua ..... nº ....., Bairro ....., Cidade de ....., Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: [www.....](http://www.....) (indicar o *website* do órgão/ente público doador).

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., ..... de ..... de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE  
.....(Nome do Órgão/Ente Público)

## ANEXO V

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° ...../20XX

**Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o .....**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., situada à ....., n° ....., Bairro ....., Cidade de ..... – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n° ..... e do CPF/MF n° ....., doravante denominado **DOADOR**, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n° ..... e do CPF/MF n° ....., doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

**PARAGRAFO ÚNICO** - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)**

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE**

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., ..... de ..... de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
DOADOR

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
DONATÁRIO

#### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º **.....**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **.....**, ocupante do cargo de **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, lotado no(a) **.....** (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **...../20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

**.....**, **.....** de **.....** de 20**XX**.

DONATÁRIO  
ÓRGÃO/ENTIDADE